



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Ciências Biomédicas
Diretoria Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa
Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas

EDITAL N° 531, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.231758/2025-46

Editais de seleção para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – segundo semestre de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, nos seguintes termos:

I- Da titulação a ser obtida

Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus, ao final do curso e mediante aprovação de sua Dissertação, ao grau de Mestre em Ciências Morfológicas.

II- Das inscrições

a) As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão **abertas no período de 22 de junho de 2025 a 28 de julho de 2025**, e deverão ser feitas através do e-mail: posgradpcm@gmail.com, colocando em "Assunto" Seleção Mestrado 2025-2.

b) Os(as) candidatos(as) deverão enviar, no ato da inscrição, arquivos PDF dos **seguintes documentos** (a falta de um dos documentos abaixo implica em recusa da inscrição):

- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração com a previsão da conclusão do curso de graduação até agosto de 2025.
- Ficha de inscrição conforme modelo padrão, preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador, onde constará sua área específica. Esta ficha de inscrição poderá ser obtida no site do PCM na internet (ppgcm.icb.ufrj.br/).
- Carta de aceite do orientador credenciado pela Pós-Graduação em Ciências Morfológicas recomendando o candidato (a) ao processo seletivo.
- Histórico Escolar oficial de Graduação.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de Eleitor
- Certificado de reservista
- CPF e carteira de identidade, para candidatos brasileiros (estrangeiros devem apresentar documentos equivalentes).
- Mini memorial com no máximo 5 páginas e Curriculum Lattes atualizado.

c) A inscrição neste processo de seleção é gratuita.

d) As áreas específicas/linhas de pesquisa da Pós-graduação em Ciências Morfológicas são: Anatomia Básico-Clínica, Patologia Geral, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Celular, Biologia Tecidual e Neurociência Básico-Clínica. As descrições de cada área específica estão à disposição dos candidatos para consulta na página do PCM na internet (ppgcm.icb.ufrj.br/).

e) A lista de orientadores credenciados no programa está disponível na página do PCM na internet (ppgcm.icb.ufrj.br/).

III- Da avaliação de candidatos(as)

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, sendo que as etapas 1 e 3 têm caráter eliminatório.

a) Primeira Etapa – O(a) candidato(a) deverá responder presencialmente a uma **prova escrita** com interpretação de um artigo científico na área específica de escolha do candidato e com perguntas baseadas no programa dessa mesma área (Anexo I desse edital). Esta prova tem como objetivo avaliar o nível de conhecimento teórico-metodológico do(a) candidato(a). Esta etapa será realizada no **dia 4 de agosto de 2025**, com início previsto para 9:00 horas e término às 13:00 horas, na sede do PCM. Após o término desta etapa, as assinaturas dos candidatos serão destacadas dos cadernos de respostas, estes, então, serão identificados por meio de números aleatórios, a fim de impedir o reconhecimento do candidato durante a correção. Apenas a secretaria do Programa deterá a correlação candidato-número de prova. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa até o dia 12 de agosto de 2025.

b) Segunda Etapa – No mesmo dia, 4 de agosto de 2025, e na mesma ocasião da realização do exame acima indicado, **o resumo em inglês do artigo escolhido deverá ser traduzido pelo candidato**. O objetivo é demonstrar conhecimento mínimo do inglês e compreensão da literatura de uso comum na área das Ciências Morfológicas. Esta etapa não tem caráter eliminatório. O candidato poderá utilizar dicionário inglês-inglês durante a realização da prova. O candidato que não obtiver nota superior a sete nesta etapa, se aprovado para ingresso no Programa de Pós-graduação, deverá realizar nova etapa de tradução de texto até **seis meses após seu ingresso**.

c) Será concedida vista de prova aos candidatos interessados no dia 14 de agosto de 2025, das 12:00h às 14:00h. Para isso, os candidatos devem solicitar vista de prova por e-mail (posgradpcm@gmail.com e juclarke@gmail.com) até as 16 horas do dia 13 de agosto de 2025. Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída às provas realizadas na primeira e segunda etapa, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora até as 18 horas do dia 15 de agosto de 2025.

d) O recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido.

e) Terceira Etapa – O(a) candidato(a) deverá se apresentar à Comissão de Seleção para **prova oral**, em seção pública com a presença de um representante discente, e consistirá na apresentação do projeto de pesquisa proposto seguida de arguição (projeto e memorial) com 10 min de apresentação e 20 de arguição. Esta Etapa será realizada nos dias **18 e/ou 19 de agosto de 2025**. A Comissão de Seleção seguirá a ordem alfabética para as apresentações orais de acordo com um cronograma enviado aos candidatos. Um candidato não poderá assistir a prova oral de outro candidato. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa até o dia 21 de agosto de 2025, junto com o resultado final.

OBS: apresentação oral do seu projeto de dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em *datashow*).

O Cronograma completo pode ser encontrado no Anexo II deste edital

IV – Dos critérios de atribuição de notas

a) Para cada etapa do processo de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 07 (sete) a nota mínima a ser obtida para aprovação. Somente as notas obtidas na primeira e terceira etapa serão consideradas para cálculo da nota final.

b) Para fins de classificação e seleção, as NOTAS FINAIS serão ponderadas de seguinte forma:

1ª Etapa: 40% (prova escrita), 3ª Etapa: 60% (prova oral + memorial).

$$\text{Nota Final} = \frac{4,0 * \text{nota na 1ª Etapa} + 6,0 * \text{nota na 3ª Etapa}}{10}$$

c) Para eventuais desempates, será considerada a nota recebida na terceira etapa.

d) Para fins de distribuição de bolsas, terão prioridade candidatos sem vínculo empregatício.

V - Política de Ações Afirmativas

O Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo.

No formulário de inscrição, todos os candidatos poderão ou não concorrer ao percentual de políticas afirmativas, segundo as opções abaixo:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos PCD.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação, desde que aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

V-1. Documentos Extras para Candidatos Optantes

- Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – (ppgcm.icb.ufrj.br/). e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração disponível no site da Pós-graduação – (ppgcm.icb.ufrj.br/).e enviá-la junto com os demais documentos, no ato da inscrição.
- Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição.

Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

Observações:

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) optante deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado, de acordo com o exigido para cada categoria de candidatos optantes.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, a autodeclaração de candidatos optantes poderá ser submetida à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ em data definida pela comissão, para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas por meio de encontro presencial.

V.2. Distribuição das Bolsas

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os candidatos optantes concorrerão simultaneamente, e as bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

O Programa enfatiza que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa e que este número pode variar a cada processo seletivo. A distribuição de bolsas seguirá a classificação dentro de cada grupo, sendo que a cada quatro bolsas distribuídas a primeira será direcionada a políticas afirmativas. Cabe ainda alertar que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo para candidatos regulares e nem para candidatos de Ações Afirmativas ou qualquer auxílio à pesquisa. Por fim, os candidatos em geral que não têm vínculos empregatícios terão prioridade às bolsas disponíveis.

VI - Da comissão avaliadora dos(as) candidatos(as)

Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por professores indicados pela Coordenação do PCM, podendo contar com a presença de membros internos e externos do Programa. A lista dos examinadores poderá ser encontrada na secretaria do curso. A escolha dos nomes prezarão por evitar possíveis conflitos de interesse entre avaliadores e candidatos.

VII – Do resultado final

a) A lista contendo o nome dos(as) selecionados(as), por ordem de classificação, será divulgada na página do PCM na internet (ppgcm.icb.ufrj.br/) até 21 de agosto de 2025. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pela Reitoria para o ano de 2025.

b) Recursos contra o resultado final deverão ser apresentados por escrito até 48 horas após sua publicação.

VIII – Do número de vagas

Não há número limite de vagas para nenhuma das áreas oferecidas.

IX – Das Disposições Finais

a) O curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfológicas é realizado em período integral.

b) Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

c) Os candidatos poderão concorrer a bolsas de estudo (CAPES ou CNPq) segundo disponibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Helena Rosauro Clarke, Coordenador(a)**, em 11/06/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5529937** e o código CRC **59262270**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Programas das 6 (seis) Áreas Específicas do Mestrado em Ciências Morfológicas:

Anatomia Básico-Clínica, Patologia Geral, Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Tecidual, Neurociência Básico-Clínica.

Anatomia Básico-Clínica – Tórax: anatomia de superfície, caixa torácica, trato respiratório inferior, mediastino. Abdome: anatomia de superfície, parede abdominal, cavidade peritoneal, trato gastrointestinal, anexos, trato urinário,

órgãos genitais, pelve. Membros superior e inferior: anatomia de superfície, ossos e articulações, vasculatura, nervos. Cabeça e pescoço: anatomia de superfície, cavidade orofaríngea, vasculatura, crânio, encéfalo e nervos cranianos, coluna vertebral e medula espinhal, órgãos dos sentidos. Técnicas de observação. Métodos modernos de imageamento. Aspectos anatômicos das patologias.

Patologia Geral – Alterações Adaptativas Celulares, Envelhecimento celular, Necroses e Degenerações, Apoptose, Distúrbios Circulatórios, Inflamação Aguda, Inflamação Crônica Inespecífica e Granulomatosa, Reparo e Regeneração, Neoplasias Benignas, Neoplasias Malignas, Carcinogênese.

Biologia Celular – Membrana Plasmática e Membranas Intracelulares, Síntese e Endereçamento de Proteínas, Tráfego Intracelular de Vesículas, Núcleo, Vias de Sinalização Celular, Citoesqueleto e Movimento Celular, Mitocôndrias, Ciclo Celular, Morte Celular Programada, Adesões e Junções Celulares, Comunicação Celular, Matriz Extracelular, Diferenciação Celular.

Biologia do Desenvolvimento - Princípios Anatômicos, Experimentais e Genéticos para o Estudo da Biologia do Desenvolvimento, Comunicação Celular Durante o Desenvolvimento, Fertilização, Clivagem e o Papel da Mensagem Maternal no Estabelecimento de Eixos, Especificação Genética dos Eixos Dorso-Ventral e Ântero-Posterior em *Drosophila* e Vertebrados, Gastrulação e a Especificação do Ectoderma, do Mesoderma e Endoderma, Especificação e Regionalização da Crista Neural, Embriologia Evolutiva.

Biologia Tecidual – Técnicas Histológicas Básicas, Epitélio e Glândulas, Tecido Conjuntivo e Adiposo, Cartilagem, Osso e Osteogênese, Sangue e Hematopoiese, Tecido Muscular, Tecido Nervoso, Sistema Nervoso e Sentidos Especiais, Sistema Imunológico, Sistema Tegumentar, Sistema Circulatório, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sistema Digestório e Glândulas Digestórias, Sistema Endócrino, Sistema Reprodutor Feminino, Sistema Reprodutor Masculino.

Neurociência Básico-Clínica – Desenvolvimento do Sistema Nervoso, Organização Morfofuncional do Sistema Nervoso, Sistemas Sensoriais, Sistemas Motores, SNA, Sistemas de Controle Orgânico, Interações Neuroendócrinas, Degeneração e Regeneração do Sistema Nervoso, Neoplasias, Doenças Neurodegenerativas, AVC.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Etapas	Data	Horário
Inscrições	22/06/2025 a 28/07/2025	—
Prova escrita (1ª e 2ª etapas)	04/08/2025	9h às 13h
Resultado da prova escrita	Até 12/08/2025	—
Solicitação de vista de prova	13/08/2025	Até as 16h
Vista de prova	14/08/2025	12h às 14h
Recursos	15/08/2025	Até as 18h
Prova oral (3ª etapa)	18 e/ou 19/08/2025	A ser divulgado
Resultado final	Até 21/08/2025	—

Referência: Processo nº 23079.231758/2025-46

SEI nº 5529937

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>